ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA GURUPI
A Capital da Amizade e da Prosperidade

PROJETO DE LEI N° 38 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1378
Data: 04/10/2017 Horário: 12:23
Legislativo - PLO-E 38/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
Em 28/09/2017

"Dispõe sobre a Denominação da Unidade Básica de Saúde João de Queiroz Neto - UBSJOAOQUEIROZ e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria e atribui denominação para a Unidade Básica de Saúde situada na Quadra APM-05, Alameda Leste, Residencial Parque das Acácias, no Munícipio de Gurupi/TO, a qual receberá o nome de: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO DE QUEIROZ NETO – UBSJOAOQUEIROZ.**

Art. 2º. Cabe ao Prefeito Municipal de Gurupi adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação da criação e denominação a que se refere o artigo anterior, para efeito de facilitar a localização e o conhecimento público, inclusive afixando placa de identificação constando referida denominação.

Art. 3° - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 38 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a Denominação da Unidade Básica de Saúde João de Queiroz Neto - UBSJOAOQUEIROZ* e dá outras providências".

A denominação *da UBSJOÃOQUEIROZ,* localizada na Quadra APM-05, Alameda Leste, Residencial Parque das Acácias, Gurupi/TO, tem por finalidade homenagear O Sr. João Queiroz Neto, cidadão Gurupiense, formado em Bacharelado Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Goiás - UFG, no ano 1993, especializado em Eletrotécnica, que atuou por muitos anos na administração pública e na política do Município de Gurupi.

Foi vereador no período de 1989 a 1992. E presidente da Câmara Municipal no período de 1991 a 1992. No ano de 1996 exerceu o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Gurupi. Entre 1999 e 2000 foi Secretário Estadual de Infraestrutura do Tocantins, no cargo de fiscal de obras na região Sul. Já entre 2005 e 2006 foi secretário Estadual do Governo prestando serviço na área de assessoramento direto. E entre os anos de 2007 e 2011 foi diretor de circulação regional de trânsito de Gurupi, do Detran. Voltou a atuar na Administração Municipal, como Secretário de Finanças e Planejamento de 2013 até 2014, quando veio a falecer, vítima de um ataque cardíaco fulminante, aos 58 anos idade.

A homenagem é justa e necessária, para reconhecer a história desse cidadão que participou de forma ativa na administração pública e legislativo do Município Gurupi.

Certo da atenção de Vossas Excelências para o exposto, aproveito da oportunidade para renovar-lhes meus protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, Senhor.
Vereador **Valdônio Rodrigues Loiola.**
Presidente da Câmara Municipal - Gurupi/TO.